



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº 374/2005

**(Projeto de lei nº 007/2005 de 07 de junho de
2005 de autoria do Executivo)**

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO
DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **JOAQUIM FERNANDES NETO** do imóvel situado na Rua Carlito Gonçalves de Oliveira, nº 55, na sede deste município, medindo 10.00m de frente e confrontando com a Rua Carlito Gonçalves de Oliveira, flanco direito medindo 21.20m e confrontando com Edil Pires de Oliveira, flanco esquerdo medindo 21.20m e confrontando com Edil Pires de Oliveira e fundos medindo 10,00m e confrontando com terrenos da Escola Estadual Dr. José Augusto, área total 212,00m².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada o inciso I da Lei Municipal nº 372, de 05 de maio de 2005.

Entre Folhas, 08 de junho de 2005.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal